



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N.º 095/2018

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisando o Projeto de Lei Complementar N.º 006/2018 - de autoria do Executivo Municipal - Altera a Lei Complementar n.º 008, de 22 de Dezembro de 2017, Que Institui o Código Municipal de Meio Ambiente, no Município de Ecoporanga/ES, e dá Outras Providências e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei Complementar N.º 006/2018.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2018.


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente


EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Relator

JOÃO BATISTA FILHO
Secretário